



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135/2025 - GP CRATO - CE, 12 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre os Municípios do Crato - CE e Moreilândia - PE, cujo objeto é a cooperação técnica na cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2025 - GP, datado de 02 de janeiro de 2025, oriundo do Município de Moreilândia - PE, solicitando a cessão do servidor abaixo qualificado, para prestar serviços junto àquela municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER com ressarcimento para origem, pelo período de 12 de março de 2025 a 12 de março de 2027, a servidora pública municipal **CLAUDIANE FERREIRA ROCHA**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no CPF sob o nº 009.205.073-52, para o exercício de suas funções junto ao Município de Moreilândia - PE.

Art. 2º. Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração do referido servidor, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Cessionário, ficará às expensas deste, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2025 - GP
CRATO - CE, 12 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Ofício nº 231/2025-GAPRES, datada de 18 de fevereiro de 2025, ao Município de Crato-CE, requisitando a cessão da servidora municipal, Sra. **Antônia Regina Baia Martins Alves**, com ônus para o referido ente público;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER com ônus para este Município, pelo período de 12 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2026, a servidora pública municipal, Sra. **Antônia Regina Baia Martins Alves**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação; ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para exercer suas funções junto a Vara Única de Família e Sucessões da Comarca do Crato-CE.

Art. 2º. Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração do referido servidor, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ficará às expensas do Tribunal, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

Art. 3º. A presente cessão terá seus efeitos válidos a partir do dia 12 de março de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2026, em conformidade com a requisição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 307/2025 – SMPG
CRATO/CE, 12 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA AUGUSTA HOLANDA DA SILVA MOURA, inscrita no CPF sob o nº 021.115.703-11, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no EEIEF JOSÉ ROSA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 12 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 308/2025 – SMPG
CRATO/CE, 12 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR HELENA LUCIA RICARTO DA COSTA SALES, inscrita no CPF sob o nº 630.879.873-87, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no MARIA SANTINA DA CONCEICAO CEI, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 12 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 309/2025 – SMPG
CRATO/CE, 12 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA EDGLÁUCIA GUEDES, inscrita no CPF sob o nº 013.370.183-25, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no MADRE ESMERALDO CEI, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 12 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

ERRATA PORTARIA Nº 253/2025 – SMPG

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 253/2025 – SMPG, de 11 de março de 2025, publicada na edição nº 5676, fls. 3, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 253/2025 – SMPG
CRATO/CE, 11 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CHARLENE SILVA FERREIRA FREIRE, inscrita no CPF sob o nº 893.795.603-97, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação na MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES EEIEF CAIC, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 11 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO – GP**PORTARIA Nº 137/2025 - GP**
CRATO - CE, 12 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, para participar do Curso Compliance e Governança no Setor Público, 17, 18, 19 e 20 de março de 2025, em São Paulo - SP.

NOME	MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE	DESTINO	SÃO PAULO- SP
CPF	308.031.873-00	PERÍODO	17/03/2025 A 20/03/2025
CARGO	CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL	QUANTIDADE	04 (QUATRO)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.000,00
LOTAÇÃO	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 4.000.00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(ã) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2025.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

Portaria Nº 04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMMA**PORTARIA Nº 11/2025 - SEMMA
CRATO/CE, 12 DE MARÇO DE 2025**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: PARTICIPAR DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ, COM O TEMA CENTRAL “EMERGÊNCIA CLIMÁTICA E DESAFIO DA TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA”, PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO CEARÁ E PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, A OCORRER NOS DIAS 14 E 15 DE MARÇO DE 2025 NO SESC IPARANA, EM CAUCAIA/CE.

NOME	NATHÁLIA DE SOUSA FERNANDES	DESTINO	CAUCAIA - CE
CPF	027.624.873-23	PERÍODO	14 E 15 DE MARÇO DE 2025
CARGO	FISCAL AMBIENTAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
MATRICULA	23793	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	330,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	660,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima, em 12 de março de 2025.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
PORTARIA Nº 08/2025 - GP

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVOCRATO**Portaria nº 021/2025**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 012/2025,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Antonia Lucia Martins**, portadora da identidade n.º 1.137.176 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 267.060.083-20, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, 150 h, ref. 7, matrícula n.º 0166, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c §§ 3º e 17 do mesmo Artigo, Art. 1º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, no art. 37 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 4.º, § 9.º da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação do valor da remuneração de contribuição na atividade:			
Base de cálculo		Valor	Fundamentação
Remuneração em janeiro de 2025		R\$ 1.760,41	Lei n.º 4.145/2024. Lei n.º 2.061/2001.
Insalubridade 25%		R\$ 440,10	Lei n.º 4.041/2023.
Assistência Complementar Financeira		R\$ 629,56	Lei n.º 4.173/2024
Total da remuneração de contribuição da servidora em atividade: R\$ 2.830,07			
Discriminação do valor dos proventos de aposentadoria			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações.	-	R\$ 1.944,09	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Cálculo da Proporcionalidade.	$[(5.190/10.950) \times 1.944,09]$	R\$ 921,44	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Complemento para assegurar o salário-mínimo vigente		R\$ 596,56	CF/88, Art. 201, § 2º.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA+COMPLEMENTO PARA O SALÁRIO-MÍNIMO: R\$ 1.518,00			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01/03/2025.

Registre-se e publique-se.

Crato, 12 de Março de 2025

Ingride Feitosa Siebra de Holanda
Diretor(a) Presidente do PREVOCRATO
Portaria nº 12/2025 - GP

André Barreto Esmeraldo
Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria Nº 022/2025.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 021/2025,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Joselânia Vieira Barbosa**, portadora da identidade n.º 2021158947-5 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 710.750.973-04, ocupante do cargo efetivo de Professor IV, 200h, ref. 8, matrícula n.º 2348, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4.º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação dos proventos:			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Vencimento-base em janeiro de 2.025	-	R\$ 7.143,70	Art. 34 da Lei n.º 2.061/2001; Lei n.º 2.468/2008; art. 17 da Lei n.º 2.630/2010; Lei n.º 4.150/2024.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 1.428,74	Lei n.º 3.051/2014 e Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Adicional por Redução de Carga Horária	10% 200h	R\$ 714,37	Lei n.º 2.643/2010
Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 9.286,81			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01/03/2025.

Registre-se e publique-se.

Crato, 12 de Março de 2025.

Ingride Feitosa Siebra de Holanda
Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 12/2025 - GP

André Barreto Esmeraldo
Prefeito do Município de Crato - CE

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.04.1**

CONTRATO Nº 2025.03.11.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2401.04.123.0022.2.190. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: DE R\$ 1.050,30(UM MIL CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 47.569.707/0001-87. DATA DO CONTRATO: 11 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. CRATO-CE, 11 DE MARÇO DE 2025. SECRETARIA DE FINANÇAS. RENNAN LOBO XENOFONTE.

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000014/2025- Edital nº 91502/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.01.15.2- Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Seleção De Melhor Proposta Para Registro De Preço, Visando Futuras E Eventuais Aquisições De Gêneros Alimentícios, Para Suprir As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde, Nos Programas De Saúde Mental, Vigilância Em Saúde E Média E Alta Complexidade. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 28/03/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 12 de março de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.06.2, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE. . O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL MENSAL DE R\$ 1.132,83(UM MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO Nº 2023.09.06.2, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 1.774.795,68(UM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.788.390,60(UM MILHÃO SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. RONDINELE DOS SANTOS BRASIL. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 03 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.06.4, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE. . O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL MENSAL DE R\$ 8.351,61(OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS). EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO Nº 2023.09.06.4, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 16.433.491,08(DEZESSEIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 16.533.710,40(DEZESSEIS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E R\$ 68.890,46(SESENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AO PROVISIONAMENTO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 03 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.08.2, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE. . O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL MENSAL DE R\$ 1.395,76(UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO Nº 2024.03.08.2, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 291.765,48(DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO REAIS CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 308.514,60(TREZENTOS E OITO MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 03 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.04.2, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL MENSAL DE R\$ 6.469,68 (SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO Nº 2023.01.04.2, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO GLOBAL ERA DE R\$ 1.376.887,08 (UM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 1.454.523,24(UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA. MARIA FABIANA GOMES VIEIRA. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 03 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.06.1, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.277,12(UM MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS). EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO Nº 2023.09.06.1, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 23.837,54(VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 25.114,66(VINTE E CINCO MIL CENTO E QUATORZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 03 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.29.1, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE. . O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.857,03(UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS). EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO Nº 2023.09.29.1, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 32.534,41(TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 34.391,44(TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS. RENNAN LOBO XENOFONTE. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 03 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.06.5, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE. . O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 2.779,56(DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO Nº 2023.09.06.5, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 48.975,64(QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 51.775,20(TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 03 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.09.06.3, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL MENSAL DE R\$ 3.344,38 (TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO N° 2023.09.06.3, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 647.497,32(SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 687.629,88(SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ N° 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 03 DE JANEIRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**PORTARIA Nº 005/2025 - SMPG
CRATO-CE, 12 DE MARÇO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade participar da 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente do Ceará, com o tema central “Emergência Climática e Desafio da Transformação Ecológica”, promovida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a ocorrer nos dias 14 e 15 de março de 2025, no Sesc Iparana, em Caucaia/CE.

NOME	Maria Edilmeire Alves Tavares	DESTINO	Caucaia/CE
CPF	308.015.163-15	PERÍODO	14 e 15 de março de 2025
CARGO	Coordenadora de Projetos Prioritários	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	CDS 04	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)
LOTAÇÃO	Secretaria de Planejamento e Gestão	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Planejamento e Gestão, em 12 de março de 2025.

Isabela Kristina Ferreira de Freitas
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2025 - PGM**

Ao Senhor

WALLIS BERNARDO DO CARMO

Representante da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA

CNPJ nº 47.569.707/0001-87

Rua treze de maio, 65, Taboleiro, Iguatu-CE.

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 2025.02.12.1, celebrado entre a Procuradoria Geral do Município do Crato e a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA**, tendo como o objeto “seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Crato/CE”;

CONSIDERANDO que a empresa recebeu uma Ordem de Compra/Serviços nº 2025.2.24-2, em 24 de março de 2025;

Servimo-nos do presente para **NOTIFICAR** Vossa Senhoria do **CUMPRIMENTO NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** da entrega do material, descrito no Contrato nº 2025.02.12.1 e na Ordem de Compra/Serviços nº 2025.2.24-2, sob pena de abertura de Processo Administrativo para apuração de irregularidade e aplicação das penalidades previstas contratualmente e na Lei Federal nº 8.666/93.

Segue, em anexo, Ordem de Serviço citada na presente Notificação.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** que não cumprimento da presente notificação ensejará abertura de Processo Administrativo para apuração de irregularidade e aplicação das penalidades cabíveis.

Crato - CE, 12 de março de 2025.

FABIANO BRASIL SALES
Procurador Geral do Município
Portaria nº 01/2025- GP

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2025 - PGM

Ao Senhor

JOSÉ AIRTON DE SOUSA PINTO

Representante da empresa JOSÉ AIRTON DE SOUSA PINTO LTDA

CNPJ nº 48.777.092/0001-47

Rua Paracatu, nº 200, Parque Potira, Caucaia-CE.

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 2025.02.03.1, celebrado entre a Procuradoria Geral do Município do Crato e a empresa **JOSÉ AIRTON DE SOUSA PINTO LTDA**, tendo como o objeto “seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de consumo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Crato/CE”;

CONSIDERANDO que a empresa recebeu uma Ordem de Compra/Serviços nº 2025.2.21-2, em 25 de março de 2025;

Servimo-nos do presente para **NOTIFICAR** Vossa Senhoria do **CUMPRIMENTO NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** da entrega do material, descrito no Contrato nº 2025.02.03.1 e na Ordem de Compra/Serviços nº 2025.2.21-2, sob pena de abertura de Processo Administrativo para apuração de irregularidade e aplicação das penalidades previstas contratualmente e na Lei Federal nº 8.666/93.

Segue, em anexo, Ordem de Serviço citada na presente Notificação.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** que não cumprimento da presente notificação ensejará abertura de Processo Administrativo para apuração de irregularidade e aplicação das penalidades cabíveis.

Crato - CE, 12 de março de 2025.

FABIANO BRASIL SALES
Procurador Geral do Município
Portaria nº 01/2025- GP

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2025 - PGM

Ao Senhor

RHAIKAR ALVES

Representante da empresa RS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 44.062.140/0001-60

Avenida T7, nº 1165, Quadra 43, Lote 01, Sala 02, Bairro Setor Bueno, Goiânia-GO

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 2025.02.06.2, celebrado entre a Procuradoria Geral do Município do Crato e a empresa **RS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como o objeto “seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição bebedouros elétricos, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Crato/CE”;

CONSIDERANDO que a empresa recebeu uma Ordem de Compra/Serviços nº 2025.2.21-1, em 25 de março de 2025;

Servimo-nos do presente para **NOTIFICAR** Vossa Senhoria do **CUMPRIMENTO NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** da entrega do material, descrito no Contrato nº 2025.02.06.2 e na Ordem de Compra/Serviços nº 2025.2.21-1, sob pena de abertura de Processo Administrativo para apuração de irregularidade e aplicação das penalidades previstas contratualmente e na Lei Federal nº 8.666/93.

Segue, em anexo, Ordem de Serviço citada na presente Notificação.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** que não cumprimento da presente notificação ensejará abertura de Processo Administrativo para apuração de irregularidade e aplicação das penalidades cabíveis.

Crato - CE, 12 de março de 2025.

FABIANO BRASIL SALES
Procurador Geral do Município
Portaria nº 01/2025- GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 112/2025-SMS
CRATO-CE, 12 DE MARÇO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 12/03/2025 a noite e retornando no dia 13/03/2025.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	12 e 13 de março de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 12 de março de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 113/2025-SMS
CRATO-CE, 12 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 12/03/2025 a noite e retornando no dia 13/03/2025.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	12 e 13 de março de 2025
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 12 de março de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 114/2025-SMS
CRATO-CE, 12 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 12/03/2025 a noite e retornando no dia 13/03/2025.

NOME	Francisca Eliete de Brito Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	867.376.783-00	PERÍODO	12 e 13 de fevereiro de 2025
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 12 de março de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

EDITAL PSS Nº 001/2023 - DIVERSAS SECRETARIAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 13/03/2025 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função: **NUTRICIONISTA**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
15º	PSS-2399277	LUÍZA HELENA ALENCAR LEANDRO	10
16º	PSS-8824866	JÉSSICA EMANUELA RODRIGUES BRITO	10

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
19º	PSS-5265130	JEANNE MONTEIRO BACURAU	57
20º	PSS-6416372	ITALLA NAYARA PEREIRA E SILVA	57

FARMACEUTICO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
28º	PSS-3984260	ÉRICA JORDANA FERREIRA SOUSA	HABILITADO (A)

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- Duas (02) fotos recentes 3x4;
- Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração de bens;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 12 de março de 2025.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.**

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR E AUX. DE SALA - EDITAL Nº 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **05 de janeiro de 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 001/2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 13/03/2025, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min)

CIÊNCIAS

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
45	MARGARIDA DE SOUZA F. FILHA.	046.149.***_**	18,00
46	LUCIANA LEITE AMORIM	822.137.***_**	18,00
47	GLEDSON FERREIRA MACEDO	051.967.***_**	18,00

EDUCAÇÃO FISICA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
37	ADAUTO AURILANDO LACERDA PEREIRA	821.489.***_**	21,00

GEOGRAFIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
22	FRANCISCA RANIELLY DE BRITO MACÊDO	056.040.***_**	21,00
23	ANTONIA RAYLLA ALVES DE	079.138.***_**	20,00

	MORAIS		
24	VINÍCIUS FERREIRA LUNA	614.395.***_**	20,00

HISTÓRIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
24	MATHEUS CÂNDIDO NEVES	604.846.***_**	23,00
25	NATÁLIA GONÇALVES DA SILVA	073.222.***_**	23,00
26	ANA BEATRIZ DA SILVA	075.058.***_**	23,00

PEDAGOGIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
354	ANA PAULA CARLOS DE SOUSA MARCELINO ALCA	012.267.***_**	19,00
355	MARIA JANIELE BARRETO ALVES	972.528.***_**	19,00
356	MÔNICA MARIA ALEXANDRE DE JESUS	010.100.***_**	19,00
357	JAQUELINE DOS SANTOS CAVALCANTE	011.446.***_**	19,00
358	DAISIANE ALVES BARBOSA	048.628.***_**	19,00
359	THAMIRYS FREITAS DOS SANTOS	037.521.***_**	19,00
360	APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	042.081.***_**	19,00
361	JULIANA FERREIRA GUEDES	051.985.***_**	19,00
362	MARIA IDALIANE DOS SANTOS SILVA	057.077.***_**	19,00
363	FRANCISCA ELAINE TAVARES DE OLIVEIRA	063.693.***_**	19,00
364	MARIA SIMONE SILVA DOS SANTOS	044.513.***_**	19,00
365	CICERA WILLIANY DIAS	048.829.***_**	19,00
366	VITORIA DE ALMEIDA LINHARES	070.497.***_**	19,00
367	ADRIANA CAETANO DA SILVA	076.556.***_**	19,00
368	YASMIM CONCEIÇÃO DA SILVA	079.600.***_**	19,00

PORTUGUÊS

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
71	SAMARA MARIA DA SILVA	054.659.***_**	22

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

Crato CE, 12 de março de 2025.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 16/2025-GP

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA - EDITAL Nº 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, de **01 de fevereiro de 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 002/2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 13/03/2025, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL Nº 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min)**AUXILIAR DE SALA**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
237	MARIA VIVIANE BORGES OLIVEIRA	20
238	MIKAELE DA SILVA SANTOS	19
239	MARIA EDILÂNIA DE SOUZA	19
240	RITA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	19
241	ALANA FERREIRA SILVA BARBOSA	19
242	FELIPE LUIS BRIGIDO RODRIGUES	19
243	REGINALDO SARAIVA DOS SANTOS	19
244	CICERA ALICE DA SILVA SANTOS	19
245	SUÉLEN RIBEIRO CORREIA	19
246	MARIA SIMONE GONÇALVES FERREIRA DE MELO	18,5
247	ROSEMEIRE CARLOS DA SILVA	18
248	TAÍSA PEREIRA DA SILVA	18
249	ANTONIO LUCAS ESMERO FERREIRA	18

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL N° 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei nº 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

15.3. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; comprovante de endereço (atualizado) e título de eleitor (comprovante de votação)

15.3.2. Carteira de Identidade (**OBS: CNH Não é Substituí**), CTPS - carteira de trabalho (parte da qualificação e foto), (cópia reprográfica);

15.3.3. CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);

15.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);

15.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);

15.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);

15.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

15.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

15.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);

15.3.10. A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020 .

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, ____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

Crato CE, 12 de março de 2025.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 16/2025-GP